



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 10.170, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2004

Declara Hóspede Oficial do Município
de Taubaté a Dra. VERENA DEEKEN

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de
suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO É considerada Hóspede Oficial do Município de Taubaté a
Doutora VERENA DEEKEN, especialmente contratada pela
Direção da Empresa **VOLKSWAGEN da Alemanha – Wolfsburg**, para resgatar
e implantar a **AUTOVISÃO no Brasil** e que, nesta data, nos honra com sua visita
a esta Cidade.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de fevereiro de 2004, 359º da elevação
de Taubaté à categoria de Vila e 364º da Fundação do Núcleo Urbano de
Taubaté, por Jacques Félix.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL